



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **PEDRO VICTOR MARTINS LOPES-MEI**, inscrita no CNPJ Nº 55.627.774/0001-39, situada a Rua Piauí, nº 332, Bairro Boa Vista, Augustinópolis-TO, representada por **PEDRO VICTOR MARTINS LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF Nº 066.536.121-12 residente na cidade de Augustinópolis-TO, para o fornecimento de lanches prontos, destinado a comemorações do dia das crianças, realizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente do Fundo Municipal de Educação, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 25 de setembro 2025

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130  
30  
Assinado de forma digital por ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130  
**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

